



Informação de taxas garantidas em vigor para o período

Produto	1º Trimestre 2025	2º Trimestre 2025	3º Trimestre 2025	4º Trimestre 2025	Ano 2025
Eurovida Rendimento (1)	2,60%				-
Seguro Poupança Jovem Sub-18	-	-	-	-	0,1%
PPR Capital Garantido	-	-	-	-	0,4%
PPR Triunfo	-	-	-	-	0,3%
Eurovida Poupança PPR (2)	-	-	-	-	2,709%

(1) Trimestralmente até ao antepenúltimo dia útil antes do início de cada trimestre (janeiro, abril, julho e outubro) será divulgada a taxa de rentabilidade garantida (Taxa Anual Nominal Bruta), bruta de impostos e líquida da comissão de gestão, para o trimestre seguinte.

(2) O presente contrato possui uma taxa técnica de juro anual mínima garantida decidida e comunicada pelo Segurador no início de cada ano civil, até 31 de janeiro, não podendo todavia ser inferior a 0%. A taxa técnica de juro anual mínima garantida (TANB) será fixada da seguinte forma:

Mínimo (Máximo (80% * EUR12M + 0.75%; 0%) ; 3%)

Onde, EUR12M corresponde à média da taxa Euribor a 12 Meses (base ACT/360), das quinze (15) últimas observações precedentes a 31.12. de cada ano.